

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 320/19

Brasília (DF), 16 de agosto de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, a nota "O ANDES-SN E O SINASEFE REPUDIAM, VEEMENTEMENTE, A INTERVENÇÃO DO MEC NA DESIGNAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO CEFET-RJ".

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz 3º Secretário